



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1054/96

EXONERA SERVIDOR

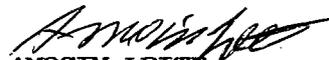
O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal, **MAURO RIBEIRO DA SILVA**, no Cargo de Encarregado da Área de Arquivo Contábil, Padrão FC-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

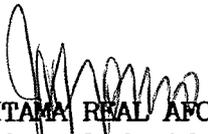
Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).


AMOCIM LEITE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete


JURUPITAMA REAL AFONSO
Secretário Municipal de Administração